

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN em conformidade com a Lei Municipal Nº 889/2025 disponibiliza planilha com as devidas despesas dos vereadores (as) no mês de novembro do ano de 2025.

**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - NOVEMBRO/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 889/2025 Lagoa Nova/RN.

**Relações das Despesas**

Vereador (a)	I - imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, na sede do Município, compreendendo estritamente gastos com taxas condominiais, IPTU, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica;	II - locomoção do Vereador e Assessores Parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, caso existam, compreendendo passagens, alimentação, hospedagem e locação de meios de transporte, desde que não recebam diária(s) para tal finalidade;	III - combustíveis e lubrificantes até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da cota;	IV - contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos	V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais	VI - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN	VII - aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV ou similar, acesso à internet	VIII - locação de móveis e equipamentos	IX - peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar, necessárias a manutenção e conservação do mesmo;	X - cópias heliográficas de documentos de interesse da atividade parlamentar	XI - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fixo caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador	Glosado	Total Ressarcido
Antônio Domingos Soares			R\$ 199,44	R\$ 2.800,00					R\$ 600,00					R\$ 3.599,44
Cícera Maria Machado dos Santos			R\$ 818,10	R\$ 2.800,00					R\$ 240,00				R\$ 240,00	R\$ 3.618,10
Edilberto das Neves de Oliveira			R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 700,00								R\$ 900,00	R\$ 2.400,00
Elizeu Fernando dos Santos				R\$ 3.300,00										R\$ 3.300,00
Fagner Robson Guimarães			R\$ 544,53	R\$ 2.800,00					R\$ 906,00				R\$ 0,53	R\$ 4.250,00
Jean Carlo da Silva Dantas			R\$ 1.300,26	R\$ 2.800,00										R\$ 4.100,26
João Alves Galvão Júnior			R\$ 329,74	R\$ 2.400,00										R\$ 2.729,74
José Jefferson de Oliveira Confessor			R\$ 1.456,22	R\$ 2.400,00										R\$ 3.856,22
Marinalvo Vicente da Silva Lima			R\$ 1.120,15	R\$ 2.800,00										R\$ 3.920,15
Matheus Manoel de Medeiros			R\$ 599,40	R\$ 1.518,00	R\$ 2.125,00									R\$ 4.242,40
Paulo Eduardo Guimarães			R\$ 1.628,22	R\$ 2.400,00									R\$ 140,72	R\$ 3.887,50


Observações: O valor destacado em vermelho, referente a vereadora Cícera Maria Machado dos Santos foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.


O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Edilberto das Neves de Oliveira foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Fagner Robson Guimarães foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Paulo Eduardo Guimarães foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

Lagoa Nova/RN 27 de janeiro de 2026.

  
João Leonardo Costa  
Presidente

  
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno  
Membro

  
Samuel Brito de Lima  
Membro